



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº041/2020
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede licença prêmio à
servidor público deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município, e na Lei Complementar nº 451/04, a qual dispõe sobre o Regime Estatutário Único dos Demais Servidores da Administração Pública:

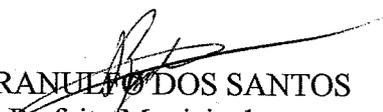
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a prêmio por um período de seis (06) meses, ao Senhor **ALBINO DOS REIS SILVEIRA MENDONÇA**, portador do RG 662.620 SSP/SE e CPF 236.404.805-20, **MOTORISTA**, sob o regime **ESTATUTÁRIO**, servidor deste município desde 01 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 30 DE
DEZEMBRO DE 2020.


JOSÉ RAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 63 – Fone: (79) 3547-1232/1260 –
prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br
CEP: 49.220.000 – CNPJ: 13.095.260/0001-30 – Arauá - SE